

**DECRETO Nº 23421/2026**

**Dispõe sobre o recebimento, por cessão, de servidora proveniente de outra entidade.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

Considerando o deferimento do Ofício nº 85/2026, o qual solicitava, a cedência da servidora pública municipal;

Considerando o Termo de Cooperação Técnica firmado pelos municípios de Quedas do Iguaçu (cedente) e Dois Vizinhos (cessionário) em 05/03/2026 com prazo de cessão até 31/12/2028;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica recebida, por cessão, a servidora **IVANILDE DOS SANTOS WON MULLER**, matrícula nº 3736-1, ocupante do cargo de Cozinheira, pertencente ao quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Quedas do Iguaçu, para exercer suas funções junto à Secretaria de Educação e Cultura desta Administração, com ônus para o Município cessionário, no período de 05 de março de 2026 a 31 de dezembro de 2028, conforme Ofício nº 085/2026 e Termo de Cooperação Técnica.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 05 de março de 2026.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, 65º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Dione Luiz da Silva**  
Secretário de Administração e Finanças